

17 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

$$CF = (AC \times 60 \%) + (ACP \times 20 \%) + (EPS \times 20 \%);$$

$$CF = (PC \times 60 \%) + (ACP \times 20 \%) + (EPS \times 20 \%);$$

$$CF = (PC \times 30 \%) + (AP \times 25 \%) + (ACP \times 25 \%) + (EPS \times 20 \%).$$

18 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, bem como os candidatos que aos mesmos não tenham comparecido ou deles tenham desistido.

19 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

20 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011.

21 — As atas das reuniões do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

22 — Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas na página *online* da Administração da U.C., no seguinte endereço: [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_naodocente/comuns](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_naodocente/comuns), e afixadas nas instalações da Administração.

22 — Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em tranches de treze candidatos nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada.

23 — Nos termos do n.º 10 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, da alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, da Portaria n.º 1553-C/2008 e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, a posição remuneratória de referência é a 2.ª, da carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível remuneratório 15.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Júri:

Presidente — Maria Clara Moreira Taborda de Almeida Santos, Vice-Reitora da UC para a área da Cultura e Comunicação

Vogais efetivos — Ana Teresa Fernandes Peixinho de Cristo, Professora Auxiliar da FLUC e Maria do Carmo Oliveira de Carvalho Mateus, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos do CSC da Administração da UC

Vogais suplentes — Rui Miguel Jesus Baptista Passinhas Videira, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos do CSC da Administração da UC e Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos do CSC da Administração da UC

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

#### ANEXO

Temas a abordar:

Sintaxe e gramática audiovisual  
Géneros jornalísticos audiovisuais  
Educação e comunicação  
Comunicação estratégica  
Teorias da comunicação e da notícia  
Convergência mediática

Bibliografia/legislação aconselhada:

AUMONT, Jacques. A Imagem. 2009. Lisboa: Texto e Grafia  
BANDRÉS, E., J. AVILÉS, G. PÉREZ, J. PÉREZ. El periodismo en la televisión digital. 2000. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, S. A.  
JESPERS, J. Jornalismo televisivo. 1998. Porto: Porto Editora  
SOUZA, J. A vida é um minuto. 2009. Alfragide: Oficina do Livro  
TORRES, E. Ler televisão: exercício da crítica contra os lugares comuns. 1998. Oeiras: Celta Editora

WOLTON, D. Pensar a comunicação. 1999. Algrs: Difel Difusão Editorial, S. A.

28/10/2013 — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

207356131

#### Aviso n.º 13565/2013

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, de 23/09/2013, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-13-993

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito da Gestão de coleções de instrumentos científicos nas áreas de química, física e astronomia. Responsável pelo cuidado e interpretação académica de instrumentos científicos de museus, pela sua aquisição, abate, avaliação e autenticação, documentação em base de dados, investigação em coleções e publicação dos resultados dessa investigação. Responsabilidades administrativas, na área de exposições, e em práticas de conservação e restauro.

5 — Requisitos de admissão: Os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adiante designada LVCR:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6.1 — Nos termos do n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da LVCR, e considerando a urgência que reveste o procedimento, foi também, na mesma data, emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal acima referido idênticos aos postos de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011.

8 — Habilitações literárias: Licenciatura na área da Química.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — É adotado o formulário tipo de candidatura a procedimento concursal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página *online* da Administração da UC, no endereço [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_naodocente/forms](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_naodocente/forms).

Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento concursal, indicado no ponto 3.

9.2 — Documentos a anexar:

9.2.1 — Cada candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

Anexo 1-Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

Anexo 2—Curriculum Vitae datado e assinado.

Anexo 3—Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

9.2.2 — Além dos documentos referidos no ponto 9.2.1., os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à U.C. no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar:

Anexo 4 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos;

Anexo 5 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a caracterização do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa ou, sendo trabalhador em situação de mobilidade especial, que por último ocupou.

9.2.3 — Os candidatos com deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 9.2.1. e, quando seja o caso, no ponto 9.2.2.:

Anexo 6 — Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, em termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, e dos artigos 13.º e 14.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008.

9.3 — A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 9.2, determina a exclusão do procedimento. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 9.1.

9.4 — O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no ponto 9.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio registado com aviso de receção para a Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, 3004-504 Coimbra. As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, das 9h 00 m às 12h 30 m e das 14h 00 m às 17h 00 m.

9.5 — Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de seleção a aplicar: Nos termos previstos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011:

10.1 — Para os candidatos identificados no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, que:

10.1.1 — Cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento e,

10.1.2 — Não exerçam, por escrito, o direito estabelecido no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

I. Método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC);

II. Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

10.2 — Para os restantes candidatos identificados no n.º 4 do art 6.º da Lei n.º 12-A/2008, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

III. Método de seleção obrigatório: prova de conhecimentos (PC);

IV. Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

10.3 — Para os candidatos identificados no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

V. Métodos de seleção obrigatórios: prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP);

VI. Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

11 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma-

ção realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12 — A prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver. A prova incide sobre os conteúdos identificados em anexo, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica, pretendendo-se também aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa.

Esta será de natureza teórica, revestindo forma escrita, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 90 minutos.

13 — A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

14 — A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de avaliação, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

16 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%);$$

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%);$$

$$CF = (PC \times 50\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 25\%).$$

17 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, bem como os candidatos que aos mesmos não tenham comparecido ou deles tenham desistido.

18 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011.

20 — As atas das reuniões do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

21 — Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas na página *online* da Administração da U.C., no seguinte endereço: [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_nadocente/comuns](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_nadocente/comuns), e afixadas nas instalações da Administração.

22 — Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em tranches de sete candidatos nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada.

23 — Nos termos do n.º 10 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, da Portaria n.º 1553-C/2008 e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, a posição remuneratória de referência é a 2.ª, da carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível remuneratório 15.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Júri:

Presidente — Paulo Jorge Gama Mota, Diretor do Museu da Ciência da Universidade de Coimbra.

Vogais efetivos — Pedro Júlio Enrech Casaleiro, Investigador Auxiliar do Museu da Ciência da UC e Maria do Carmo Oliveira de Carvalho Mateus, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos do CSC da Administração da UC.

Vogais suplentes — Carlota Isabel Leitão Pires Simões, Professora Auxiliar da FCTUC e Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos do CSC da Administração da UC.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

ANEXO

Temas a abordar:

- Gestão de coleções de instrumentos científicos
- Interpretação e investigação de instrumentos científicos
- O registo e a documentação dos instrumentos científicos
- A gestão de bases de dados de coleções
- A conservação e o restauro de instrumentos científicos
- Bibliografia/legislação aconselhada:

Alexander, Edward P., *Museums in Motion: An Introduction to the History and Functions of Museums*, Altamira Press, 2007

Biraud, Guy; Le Breton, Jacques & Foster, Richard (edit.), *La restauration et la conservation des appareils scientifiques de collection*, Editions Biraud, Fontenay, 1987

Buck, Rebecca A. & Gilmore, Jean Allman, *Museum Registration Methods*, American Alliance of Museums Press, 2010

Caple, Chris, *Preventive Conservation in Museums*, Leicester Readers in Museum Studies, Routledge, 2012

Carvalho, Rómulo de, *História do Gabinete de Física da Universidade de Coimbra: desde a sua fundação, 1772, até ao jubiléu do professor italiano Giovanni Antonio dalla Bella*, Universidade de Coimbra, 1978

Costa, A. M. Amorim da, *Primórdios da ciência química em Portugal*, Instituto da Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação, Lisboa, 1984

CIDOC, *International Guidelines for Museum Object Information: The CIDOC Information Categories*, International Committee for Documentation of the International Council of Museums, CIDOC, ICOM, 1995

Druzik, James R. & Michalski, Stefan W., *Guidelines for Selecting Solid State Lightning for Museums*, Canadian Conservation Institute, The Getty Conservation Institute, 2012

Eiró, Ana Maria & Lourenço, Marta (edit.), *Fernando Bragança Gil, Coleção de Textos sobre Museus e Museologia*, Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, 2010

Fahy, Anne, *Collections Management*, Leicester Readers in Museum Studies, Routledge, 1994

Feller, Robert L., *Accelerated Aging: Photochemical and Thermal Aspects*, The Getty Conservation Institute, Los Angeles, 1994

Gilroy, David & Godfrey, Ian (edit.), *Conservation and care of collections*, Western Australian Museum, Perth, 1998

Granato, Marcus & Marta Lourenço (edit.), *Coleções científicas luso-brasileiras: património a ser descoberto*. Rio de Janeiro, Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2010

ICOM, *Running a Museum, A Practical Handbook*, 2004

ICOM, *ICOM Code of Ethics for Museums*, International Council for Museums, ICOM, Paris, 2013

Istituto e Museo di Storia della Scienza (edit.), *The restoration of scientific instruments, Proceedings of the Workshop held in Florence, 14-15 Dec, 1998*, Le lettere, Florence, 2000

Knell, Simon, *Care of Collections*, Leicester Readers in Museum Studies, Routledge, 1994

Lourenço, Marta & Carneiro, Ana (edit.), *Spaces and Collections in the History of Science*, Museum of Science of the University of Lisbon, 2009

Mckenna, Gordon & De Loof, Chris, *Digitisation: standards landscape for european museums, archives, libraries*, ATHENA WP3 — Working group: Identifying Standards and Developing Recommendations, Roma, ATHENA, 2009

Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, *Luz e Matéria*, Catálogo da exposição permanente, 2006

MUSEUM DOCUMENTATION ASSOCIATION, *MDA Documentation Planning Pack*, Museum Documentation Association, Cambridge, 2006

Parry, Ross, *Museums in a Digital Age*, Leicester Readers in Museum Studies, Routledge, 2009

Pereira, Marília, *Circulação de Bens Culturais Móveis*, Coleção Temas de Museologia, Instituto Português de Museus, Lisboa, 2004

Roberts, Andrew D., *Introduction to the International Guidelines for Museum Object Information: The CIDOC Information Categories*, International Committee for Documentation, 2000

Santos, Cláudia Penha dos, *A Coleção de objetos de Ciência e Tecnologia do Museu de Astronomia e Ciências Afins: reflexões sobre a documentação museológica*, MAST Colloquia Vol.10 — Documentação em Museus, Museu de Astronomia e Ciências Afins —MAST, Rio de Janeiro, 2008

Semedo, Alice (edit.), *Coleções de ciências físicas e tecnológicas em museus universitários: Homenagem a Fernando Bragança Gil*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Secção de Museologia, Porto, 2005

SISTEMAS DO FUTURO, *Manual da Aplicação In patrimonium Premium*, Sistemas do Futuro, 2012, <http://www.sistemasfuturo.com/manual>

Strano, Giorgio; Johnston, Stephen; Miniati, Mara & Morrison-Low, Allison (edit.), *European collections of scientific instruments, 1550-1750*, Brill, 2009

Winsor, P. (edit.), *Integrated Pest Management for Collections*, Proceedings of 2011: A Pest Odyssey, 10 Years Later, English Heritage, 2012

28/10/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

207355987

**Declaração de retificação n.º 1184/2013**

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2013, o despacho n.º 11987/2013, relativo à alteração do mestrado integrado em Psicologia, retifica-se o seguinte:

Nos quadros correspondentes aos 9.º e 10.º semestres da 2.ª fase do ciclo de estudos integrado, onde se lê:

**2.ª Fase do ciclo de estudos integrado em Psicologia**

Área de especialidade: Psicologia das Organizações e do Trabalho

**9.º e 10.º semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Estágio . . . . .	PSI	Semestral . . . . .	810	98h.15 min (OT)	30	

Área de especialidade: Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento

**9.º e 10.º semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Estágio . . . . .	PSI	Anual . . . . .	810	98h.15 min (OT)	30	